

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8283-4

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
"RICARDO GUMBLETON DALM"

NOME **ALINE FÁTIMA MENDES FONSECA**

FILIAÇÃO
ALCEU MENDES

LOURDES DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

DATA NASCIMENTO 27/04/1989 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE ITABERA - SP OBSERVAÇÃO

43576876 *Alina Fatima Mendes F.*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 380418858/37 DNI

REGISTRO GERAL 44.910.551-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2022

REGISTRO CIVIL
ITARARÉ-SP ITARARÉ CC:LV.B54 /FLS.191 /Nº07801

| | | | | |
|-----------------|-------------------------|-------|----|-----------------|
| T. ELEITOR | CTPS | SÉRIE | UF | POLEGAR DIREITO |
| 000353967870141 | 00000000008842 | 0338 | SP | |
| NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL | | | |
| CERT. MILITAR | | | | |
| CNH | CNS | | | |
| 00004388539564 | 704509339524619 | | | |

Alina Fatima Mendes F.
Delegado do Policia Rodoviária 19800.287.SP
ASSINATURA DO DETETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INTERIOREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
ARLINS NACIONAL DE HABILITACAO

NOME **ALINE FATIMA MENDES**

DOC. IDENTIDADE/Orig. EMISSOR/UF
44910551 852/SP

CPF 380.418.858-37 DATA NASCIMENTO 27/04/1989

FILIAÇÃO
ALCEU MENDES

LOURDES DE FATIMA
ANTUNES MENDES

PERMISSÃO
ALC. CAT. HAB. **A33**

VALIDADE 28/10/2025 1ª HABILITACAO 20/06/2008

REGISTRO 04388539564

OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO 16/11/2020

LOCAL ITARARÉ, SP

ASSINATURA DO PORTADOR *Alina Fatima Mendes F.*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09305

PLASTIFICAR

2124109305

24395374528

Alina Fatima Mendes F.

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CND Nº 4994 / 2025

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 7619
Inscrição: 081067A
Proprietário: LUCIANO ANTONIO VEIGA FONSECA
Compromissário:
Endereço: RUA MARIO CONTIERI 582
Bairro: JARDIM CLAUDINA
Lote: 10 **Quadra:** H

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do(s) sujeito(s) passivo(s) acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao imóvel objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://servicosonline.gcaspp.com/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 26-05-2025 11:42:22 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **XEWKXX-004994/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE FATIMA MENDES FONSECA
CPF: 380.418.858-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:45 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **9EC2.F8E8.4B3B.929D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18

CHAMADA PÚBLICA Nº 10 /2025

ANEXO V –

DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

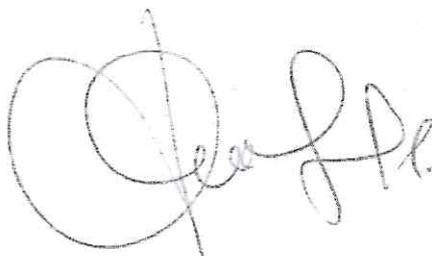
DECLARAÇÃO

Aline Fátima Mendes Fonseca, inscrita no CPF sob nº, 380 418 858 37 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) Aline Fátima Mendes Fonseca da Carteira de Identidade RG nº 44 919 551 e do CPF nº, 380 418 858 37

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé , 26 de maio de 2025.



(representante legal)



CHAMADA PÚBLICA Nº10 /2025

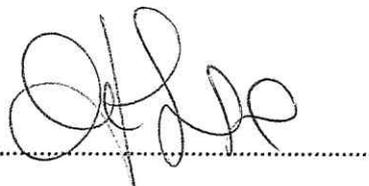
**ANEXOIV–
MODELODEDECLARAÇÃODECUMPRIMENTOAOINCISOXXXIIDO
ART.7ºDA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

DECLARAÇÃO

Sr(a) Aline Fatima Mendes Fonseca; portador (a) da Carteira de Identidade nº 44 910 551 9 e do CPF nº 380 418 858 37, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos ,na condição de aprendiz.

Itararé, 10 de junho de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal dotted line.

Aline Fatima Mendes fonseca

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2025

ANEXO II – MODELO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Nome completo do Proponente: DENIS GALVÃO RIBEIRO

CPF do Proponente: 276875338-60

E-mail: denisitarare@gmail.com

Celular: (15) 98115-3998

MODALIDADE: REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA, DANÇA OU TEATRO COM TRÊS APRESENTAÇÕES

Nome: 6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BOM SENSO

Apresentação do Projeto:

O Festival tem como objetivo o fomento de uma cultura em várias frentes; principalmente à música. A prerrogativa é de um festival musical que tem outros objetivos indiretos.

Apresentações musicais, espaço gastronômico, estandes e ações sociais são as atividades para a realização do mesmo.

O Festival indiretamente também tem como objetivo de fomento ao turismo, principalmente regional – onde o intuito é receber o público (do município) e de toda região - inclusive temos cadastro no CADASTUR.

A atuação do Festival Bom Senso - como o título já sugere, preza por ações que fomentem a cultura no sudoeste paulista. Prioritariamente buscamos parcerias com artistas regionais em várias vertentes (música, artesanato, dança e outros...).

Em 2019 percebemos a carência desse tipo de evento em nossa cidade/região e a equipe trabalhou empenhada para realização de cinco edições.

Apresentação detalhada do projeto, considerando:

I – Qualidade artística e cultural:

A qualidade artística e cultural de um projeto musical pode ser avaliada a partir de diversos aspectos que envolvem tanto a parte criativa quanto o impacto social e cultural da obra. Aqui estão alguns dos principais critérios para analisar esses dois fatores:

1. Originalidade e Inovação

1. a) Criatividade: O projeto oferece algo novo e inovador, isso inclui a exploração de novos sons, arranjos e estruturas musicais.

1. b) Mistura de Gêneros e Influências: A fusão de diferentes estilos musicais ou influências culturais pode criar algo único, agregando valor artístico ao projeto.

2. Coerência Artística

2.a) Conceito e Temática: A obra musical possui um conceito coeso e claro. A consistência e a conexão entre as músicas ou elementos do projeto reforçam seu caráter artístico.

2. b) Estilo e Imagem Visual: O estilo musical está alinhado com a proposta visual e estética do projeto. Isso pode incluir a arte para as redes sociais das bandas e do próprio Festival Bom Senso, vídeos musicais e a forma como os artistas se apresentam no palco.

4. Impacto Cultural

4.a) Representatividade Cultural: O projeto traz à tona questões culturais e sociais. Ele reflete a identidade cultural do povo, região ou grupo. Pode ser uma maneira de preservar e divulgar tradições, línguas e estilos musicais locais.

4.b) Diálogo com a Cultura Contemporânea: O projeto dialoga com os eventos e as questões sociais do momento, refletindo ou provocando discussão em relação ao contexto atual.

4.c) Influência no Meio Artístico e Popular: O projeto musical tem um impacto significativo na cultura popular, influenciando outros artistas ou se tornando uma referência dentro de um movimento cultural.

5. Conexão com o Público

5. a) Emoção e Identificação: A música consegue criar uma conexão emocional com o público. Ela desperta sentimentos, provoca reflexão ou permite que o ouvinte se identifique com a temática abordada.

5. b) Acessibilidade: Apesar de ser um projeto artístico, ele é capaz de atingir uma audiência ampla. A acessibilidade e a capacidade de envolver diversos tipos de ouvintes (em termos de faixa etária, classe social, etc.) é um indicativo de seu valor cultural.

6. Contexto Histórico e Cultural

6. a) **Apreciabilidade no Contexto Cultural Local:** O projeto se insere no contexto musical e cultural do lugar onde foi criado (Itararé/SP). Ele contribui para uma tradição e segue uma nova tendência.

6. b) **Preservação de Tradições:** O projeto traz elementos de culturas tradicionais, ele consegue preservar e reinterpretar essas tradições de maneira inovadora e relevante.

II - Impacto cultural da proposta:

A proposta de um festival musical pode ter um impacto cultural profundo, e esse impacto pode ser analisado de várias formas. Aqui estão alguns dos principais aspectos a considerar:

1. Valorização da Diversidade Cultural

1. a) **Exposição a diferentes estilos musicais:** A proposta de um festival que une diferentes estilos musicais (ex.: rock, jazz, música clássica, folclore, música eletrônica, etc.) oferece aos participantes a oportunidade de experimentar sonoridades e tradições culturais variadas, promovendo a aceitação e compreensão entre diferentes públicos.

1. b) **Inclusão de artistas de diversas origens:** Convidar artistas de nossa região ou até de outras, ajuda a fortalecer a diversidade cultural e pode trazer à tona novas perspectivas e diálogos interculturais.

2. Revitalização de Tradições Locais

2. a) **Resgate de músicas e práticas culturais regionais:** Se o festival inclui representações de músicas tradicionais, como folclore ou música popular local, ele pode servir como um ponto de contato importante entre as gerações, revitalizando práticas culturais que correm o risco de desaparecer.

2. b) **Promoção da cultura local:** O evento pode fortalecer a identidade cultural de uma cidade ou região ao destacar suas músicas e artistas locais, criando um sentido de pertencimento e orgulho na população.

3. Educação e Formação Cultural

3. a) **Workshops e palestras:** Um festival musical pode oferecer uma plataforma para aprendizado, promovendo workshops de musicalidade, história da música ou até temas como produção musical, composição e o impacto social da música. Isso pode não apenas entreter, mas também educar o público.

3. b) **Interação com as novas gerações:** Ao envolver escolas e universidades, o festival pode impactar positivamente as gerações mais jovens, incentivando o interesse por

diferentes estilos musicais e por outras formas de arte, além de contribuir para a formação de uma nova audiência apreciadora de música.

4. Fomento à Economia Criativa

4. a) Geração de emprego e oportunidades: A realização de um festival musical envolve uma série de atividades que podem gerar empregos temporários e permanentes nas áreas de produção, organização, marketing, serviços, design e até na criação de novas produções culturais.

4. b) Apoio a artistas independentes: Ao dar visibilidade para novos talentos, o festival pode criar oportunidades para artistas emergentes, incentivando a cena musical local e impulsionando a indústria cultural.

5. Impacto Social

5. a) Fórum para discussão de temas sociais: Muitos festivais musicais têm se tornado espaços para discussões de questões políticas e sociais. Se o festival tem um viés voltado para causas como igualdade racial, direitos LGBTQIA+, questões ambientais, entre outras, ele pode funcionar como um veículo para sensibilização e transformação social.

5. b) Engajamento com a comunidade: Um festival bem planejado pode envolver a comunidade local na sua organização e na escolha de artistas, garantindo que o evento seja inclusivo e tenha um impacto positivo na vida das pessoas que residem no local onde acontece.

6. Inovação e Experimentação

6. a) Exploração de novas tecnologias: Com a crescente utilização de tecnologias como realidade aumentada, vídeos imersivos e performances híbridas (presenciais e digitais), um festival pode ser um ambiente para explorar novas formas de interação com o público e de apresentação de música.

6. b) Promoção da música experimental e contemporânea: A proposta de incluir músicos experimentais e novas linguagens musicais pode contribuir para a renovação da cena musical e para o desenvolvimento de novas estéticas sonoras.

7. Integração entre Arte e Cultura Popular

7. a) Contribuição para o entretenimento e lazer: Além de ser um evento de grande relevância cultural, um festival musical é também uma importante forma de lazer e entretenimento, aproximando a música da vida cotidiana das pessoas e transformando-a em uma vivência compartilhada.

8. Turismo e Acessibilidade

8. a) Atração de turistas: Festivais musicais podem atrair turistas de diferentes regiões, gerando uma movimentação econômica no setor de turismo e ajudando a divulgar a cidade ou região que sedia o evento.

8. b) Acessibilidade cultural: Se a proposta do festival incluir ações de democratização do acesso à cultura, como ingresso gratuito ou programas de incentivo para públicos de baixa renda, ele pode ter um impacto cultural significativo na comunidade local, tornando a arte e a música mais acessíveis para todos.

Considerações Finais

O impacto cultural de um festival musical pode ser bastante amplo, envolvendo desde a valorização de culturas locais até a promoção de debates sociais. Um festival bem estruturado tem o poder de criar uma conexão genuína entre as pessoas e as culturas, além de gerar uma série de benefícios econômicos e sociais para a comunidade.

III – Factibilidade

A factibilidade em um projeto musical é essencial para determinar se o projeto pode ser realizado com sucesso, considerando recursos disponíveis, viabilidade técnica, econômica e outros fatores. Abaixo, explico os principais aspectos a serem considerados:

1. Análise de Factibilidade.

Será feita uma avaliação sistemática da viabilidade de um projeto, antes que ele seja executado. No contexto musical, pode ser aplicada a:

- * Produção de um show, turnê ou festival
- * Projeto de educação musical (cursos, workshops)
- * Negócios musicais (plataformas, selos, apps etc.)

2. Tipos de Factibilidade no Projeto

2. a) Factibilidade Técnica

Acesso à equipamentos de som e iluminação de qualidade, e que atinja os objetivos dos artistas e público.

2. b) know-how para condução de um Festival musical com várias atrações.

3. Factibilidade Econômica/Financeira

3. a) O orçamento cobre todas as fases (pré-produção, produção, divulgação, distribuição)

3. b) Espera-se que os custos com o evento sejam sanados.

4. Factibilidade Operacional

4.a) Equipe técnica preparada

4. b) Cronograma viável

4. c) Local acessível e funcional.

5. Factibilidade Legal

5. a) Todas as licenças para uso de locais e execução pública serão feitos previamente.

6. Factibilidade de Mercado

6. a) Existe demanda para o tipo de música ou projeto proposto.

IV – Técnica:

1. Execução Técnica

1. a) Habilidade dos Músicos: A competência técnica dos músicos, cantores e produtores é crucial. A qualidade instrumental, a afinação vocal, o domínio de técnicas de gravação e mixagem, tudo isso contribui para a experiência do ouvinte.

1. b) Produção Musical: A maneira como o projeto foi produzido também é uma medida de sua qualidade. A clareza sonora, o equilíbrio entre os instrumentos, o uso criativo de efeitos e a qualidade de gravação são aspectos importantes.

2. Qualificação profissional dos operadores de som e iluminação

2. a) Assim como a qualidade dos músicos, os profissionais de “luz e som” devem estar capacitados e apresentar qualidade nessa importante questão.

3. Qualidade dos equipamentos de áudio e iluminação

3. a) Os equipamentos devem ser condizentes ao tamanho do evento, proporcionando uma bela experiência sonora e visual ao público presente.

Ações afirmativas e indutores de pontuação:

Contra partida:

A contrapartida é de 02 ações em entidades filantrópicas. Estas ações podem ser em forma de evento, oferecendo oficinas de música, de artesanato, e outras. O objeto dessa contrapartida é de oferecimento de trazer lazer à população, e sem pagamento de entrada. (Lazer de graça). A frequência dessa contrapartida é conforme a demanda da Coordenadoria De Cultura, podendo abranger todos os bairros da cidade, fazendo o atendimento à todas as classes sociais.

Proponentes e integrantes da contrapartida

O Festival tem uma grande responsabilidade social; pois nele participam mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e todas as classes sociais. Em diversas formas de cultura. O nome de nosso projeto não é meramente um slogan e sim um lema que se leva para a prática; o respeito , a educação e a solidariedade são os carros chefe do projeto.

Relevância:

O evento já se tornou uma tradição em nossa cidade, pois foram realizadas cinco edições do mesmo, desde 2019. Os participantes se preparam com afinco para sua participação - com ensaios e com a produção de artes a serem expostas, gerando assim o comércio interno da cidade com lojas de instrumentos e estúdios de música.

Para o público o evento trouxe uma oportunidade única de desfrutar em evento nos moldes dos que existem em grandes capitais. Portanto para todos os envolvidos a relevância é bem significativa; e também são atingidos outros objetivos da sociedade em geral, como turismo regional, fomento ao artesanato, entretenimento à população, dentre outros.

Público-Alvo:

O perfil do público atendido no Festival é de todas as idades, credo ou classe social, o lema do mesmo é o do Bom Senso na prática, onde todos são bem vindos e respeitados, num espaço acolhedor. O projeto conta com atividades que atendam o publico idoso, adulto, juvenil e infantil; ou seja, atende avós, pais e filhos/netos. Dentro do objetivo do mesmo é o atendimento às pessoas que não residem em Itararé.

Cronograma de trabalho:

| | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS 1 | <ul style="list-style-type: none">- Início das tratativas com os fornecedores e prestadores de serviços.- Início das tratativas com os artistas e parceiros (estandes).- Início das tratativas com as atrações musicais.- Início das tratativas com as entidades sociais participantes.- Reuniões com a produção executiva, curadoria e demais envolvidos no Projeto. |
| MÊS 2 | <ul style="list-style-type: none">- Fechamento dos contratos relacionados ao mês anterior. |

| | |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | - Reuniões com a curadoria e demais envolvidos no Projeto. |
| MÊS 3 | - Início do trabalho de divulgação em redes sociais. - Reuniões com a curadoria e demais envolvidos no Projeto. |
| MÊS 4 | - Detalhamento do evento nas redes sociais. - Início da venda de ingressos. - Reuniões com a produção executiva, curadoria e demais envolvidos no Projeto. - Contrapartida. |
| MÊS 5 | - Intensificação no trabalho de marketing social, com mailing lists, impulsionamentos, divulgação com influenciadores, entrevistas em rádios, divulgação em jornais, carros de som e na semana do evento ações em praças públicas com divulgação e ações ao vivo e de interação com o público. - Reuniões com a produção executiva, curadoria e demais envolvidos no Projeto. - Montagem da estrutura. - Alinhamento final com os prestadores de serviços. - Realização do evento. - Contrapartida. |
| MÊS 6 | - Prestação de contas - Declaração das atividades realizadas - Contrapartida. |

Equipe do Projeto:

Como o subitem do Edital prevê a aquisição/contratação de equipamentos de som e iluminação, apresentamos a empresa prestadora de serviços para o mesmo.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------|
| DJ Felipe Ramos Som e Iluminação | CNPJ: 43921533/0001-19 |
|-----------------------------------------|------------------------|

Orçamento Detalhado:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conforme Edital é possível à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços, no ramo de sonorização e iluminação para evento de cunho musical. Ainda assim, com a possibilidade de aquisição dos mesmos. | R\$ 10.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

Resultado Prospectado:

O impacto para o desenvolvimento da arte em nossa região é bem significativo, pois tradicionalmente o que acontece nas cidades interioranas é o fomento de festas populares (Associações de bairros, religiosas, etc...) ou da cultura rural (festas de peão, festas de laço...).

Nossos objetivos são de fomento de uma cultura alternativa às apresentadas nesse texto. Na questão musical priorizamos bandas e artistas regionais em várias vertentes; rock, samba, rap, mpb e outros ritmos.

Além dessa questão nossos parceiros buscam uma produção bastante significativa para estar participando do evento que já tem uma tradição na cidade/região.

Informações adicionais:

Atualmente temos a informação que não existe nenhum festival musical a nível municipal/regional. Foi nesse parâmetro que sentimos a necessidade da realização do referido festival.

O Festival teve início em 2019 com sua primeira edição realizada na Estância São Bento e a apresentação de 5 bandas, além de espaço gastronômico, estandes de artes variadas e ação social em prol da APAE de Itararé (onde foram coletados os lacres de latas que são revertidos em troca de cadeiras de roda para a instituição).

Devido à pandemia não houve a edição em 2020, retornando em 2021 na Chácara Ponte Alta, dessa vez com um aporte maior de apresentações - ao todo 10. O formato estrutural foi a mesma.

Já na terceira edição a região sofreu com fortes chuvas em dezembro e o evento foi realizado em local fechado, o Bar Do Cacá. Com a apresentação de duas bandas, no dia 14 de janeiro de 2022.

A quarta edição aconteceu em dezembro de 2023, com um novo formato e novo local. Dessa vez na Associação De Moradores Da Vila Santa Terezinha. E aconteceu o Festival De Fomento e Incentivo a novos talentos da música Itarareense; com a participação das escolas Etec, Epaminondas F. Lobo, Colégio SEI e Esther Carpinelli Ribas. Para esta ação os alunos dessas escolas não pagaram entrada; mais doaram um litro de leite que foi doado ao VICC (Voluntários Itarareenses ao Combate Ao Câncer).

Outras instituições parceiras do Festival foram: Guarda Mirim (com apresentação musical), APAE (com venda de artesanato e campanha do lacre solidário) e Associação de moradores da Vila Santa Terezinha assumindo o espaço gastronômico.

Já no período da tarde aconteceram as apresentações de cinco bandas. Uma de Curitiba, duas de Itararé, uma de Sorocaba e outra de Itapeva. O público estimado para o evento foi de mil pessoas. Espaço kids, espaço gastronômico, estandes e ações sociais completaram o evento.

O ano de 2024 foi um ano especial para o Festival; essa foi a maior e melhor edição onde recebemos a presença do artista de nível nacional, vocalista do Tihuana/Charlie

Brown Jr Egypcio – a banda suporte foi a Puro Malte. O evento aconteceu na AABB de Itararé e contou com a participação de mais quatro bandas de nossa cidade/região.

Com esse histórico apresentado nos sentimos com bagagem necessária para realizar um bom trabalho que reflita positivamente para a cultura de nossa cidade.

Local e Data: Itararé, 28 de maio de 2025.

Assinatura conforme documento oficial:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: DENIS GALVÃO RIBEIRO

REGISTRO: 016046-G/SP

POLEGAR DIREITO

Esta Cédula tem validade jurídica e comprova a inscrição no C.A.D.A.S.T.R.O. de P.E.S.S.O.A.S FÍS.I.C.A.S. nº 276.875.338-00.

Denis Galvão

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF -

CATEGORIA: LICENCIADO/BACHAREL

| | | | |
|------------|------------|-----|------------|
| EXPIRADO | VALIDADE | VIA | REGISTRO |
| 25/11/2022 | 25/11/2027 | 1 | 03/08/1978 |

JOÃO BATISTA RIBEIRO

MARLENE GALVÃO DOS SANTOS RIBEIRO

| | | | |
|--------------|---------|------------|----------------|
| IDENTIDADE | EMISSOR | EXERCÍCIO | CPF |
| 28.505.676-7 | SSP-SP | 26/09/1990 | 276.875.338-00 |

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NACIONALIDADE / UF: ITARARÉ/SP

LEI 9.696 DE 01/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DENIS GALVÃO RIBEIRO

Nº de Inscrição: 276875338-00

Data de Inscrição: 03/08/78

Esta documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por certeiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Denis Galvão Ribeiro*

DENIS GALVÃO RIBEIRO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/02/97

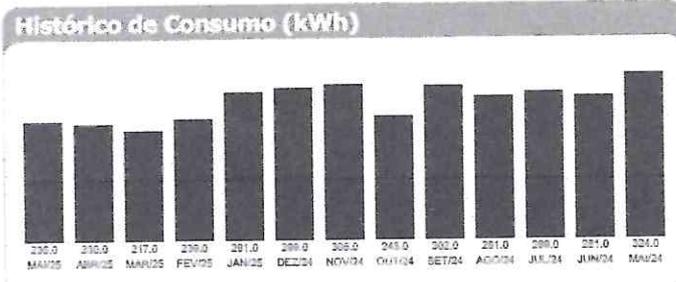
DENIS GALVAO RIBEIRO
R AMAZONAS RIBAS, 813 - - JD REGINA
ITARARE - SP - CEP 18460-516
CNPJ/CPF: *****3860 IE:

Data de Emissão: 23/05/2025
Data de Apresentação: 30/05/2025
Controle N°: 01-20259302338515-60

Próxima Leitura 23/06/2025 **Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 250.675.150 **Conta do Mês** Maio/2025 **Vencimento** 16/06/2025 **Valor da Conta (R\$)** R\$ 242,25

Dados de Cadastro
Medidor / Constante B08037853 Classificação 1 RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (v) 220/127 Limite adequado de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231 Débito Aut.

| Item | Leitura | | Anterior | Dias do Período |
|---------|----------|-------|------------|-------------------|
| | Anterior | Atual | | |
| CONSUMO | 49380 | 49615 | | |
| | | | 23/04/2025 | 29 |
| | | | Atual | F. Potência Média |
| | | | 22/05/2025 | |



Composição de Fornecimento

| | | | |
|--------------|-----------|----------|-----------|
| Energia | R\$ 61,93 | Encargos | R\$ 31,76 |
| Distribuição | R\$ 46,28 | Tributos | R\$ 48,21 |
| Transmissão | R\$ 18,97 | Perdas | R\$ 11,49 |

Informações Gerais
Bandeira Tarifária Verde: 24/04-30/04 Amarela: 01/05-22/05

Detalhamento da Conta

| CCM | Descrição do Produto | Quantidade | Tarifa Fomec. | Valor Fornecimento | Base Cálculo Imposto | Aliq. Imposto | Valor ICMS (Fomec. + Imposto) | Valor Total |
|------|------------------------------------------|------------|---------------|--------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|-------------|
| 0001 | CONSUMO TE | 235.00 | 0,302440 | 71,08 | 91,18 | 18,00% | 16,41 | 87,49 |
| 0001 | CONSUMO TUSD | 235.00 | 0,408468 | 96,00 | 123,15 | 18,00% | 22,16 | 118,16 |
| 0001 | ADJ. AMPL. | 235.00 | 0,014200 | 3,36 | 4,30 | 18,00% | 0,77 | 4,13 |
| 0000 | COFINS | | | | 170,23 | 4,07% | | 7,00 |
| 0000 | PIS | | | | 170,23 | 0,88% | | 1,50 |
| 0007 | COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 12,21 |
| 0000 | CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03-2025 | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 1,01 |
| 0000 | CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04-2025 | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,31 |
| 0004 | JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILLUM (02) | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 |
| 0000 | JUROS CONTA ANTERIOR 04-2025 | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 |
| 0000 | JUROS CONTA ANTERIOR 03-2025 | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,78 |
| 0000 | MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILLUM (02) | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,42 |
| 0000 | MULTA CONTA ANTERIOR 03-2025 | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 3,00 |
| 0000 | MULTA CONTA ANTERIOR 04-2025 | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 4,18 |
| | Total | | | | 170,43 | | 30,34 | 241,25 |

UCC - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
Esta unidade consumidora estava sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 14/05/2025, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de reatado contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou reatado poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção
Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.neoenergia.com/sp

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Seu Código 15090167 | Controle N° 01-20259302338515-60 | Vencimento 16/06/2025 | Total R\$ R\$ 242,25 |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Finanças

Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

CND Nº 5792 / 2025

Interessado (a): **DENIS GALVAO RIBEIRO**

Documento: **276.875.338-60**

Endereço: **RUA AMAZONAS RIBAS 813,**

Bairro: **JOAO ADOLFO** Cidade: **ITARARE/ SP** CEP: **18460-000**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

IMOBILIARIO - 5617 - COMPROMISSÁRIO-Resp.

IMOBILIARIO - 14880 - PROPRIETÁRIO-Resp.

MOBILIARIO - 800014121 - Razão Social Eventual

MOBILIARIO - 900021425 - Razão Social Eventual

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017. Emitida 12-06-2025 11:44:44 (data e hora de Brasília). A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021. Código de controle da certidão: **VFLKVV-005792/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CPD Nº 5720 / 2025

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 14880
Inscrição: 051077B
Proprietário: DENIS GALVAO RIBEIRO
Compromissário:
Endereço: RUA AMAZONAS RIBAS 813 ,
Bairro: JOAO ADOLFO
Lote: 10 - AREA **Quadra:** 1

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do(s) sujeito(s) passivo(s) acima que vierem a ser apurados, é certificado que **CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao imóvel objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 10-06-2025 14:16:31 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **IFJPII-005720/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIS GALVAO RIBEIRO
CPF: 276.875.338-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:19 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **87F9.BF49.8814.C303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO

ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

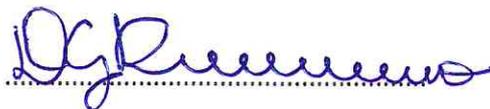
DECLARAÇÃO

Bom Senso Promoções e Eventos Inscrito no CNPJ nº **117857980001-40**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **Denis Galvão Ribeiro**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **26505676-7** e do CPF **276875338-60**,

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Itararé, 10 de junho de 2025



(representante legal)

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO
OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

Bom Senso Promoções e Eventos Inscrito no CNPJ nº **117857980001-40**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Denis Galvão Ribeiro** portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **26505676-7** e do CPF nº **276875338-60**,

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 10 de junho de 2025



(representante legal)